



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

9/

PORTARIA Nº 048, de 11 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ANA CLÁUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 370.436-0, para substituir MARIA DA LUZ DE LIMA, matrícula nº 370.130-1, Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D, O. E.

Em 15/02/14

